A INTERRUPÇÃO DA GESTAÇÃO EM CASOS DE MICROCEFALIA.

Marilia Negretti de Paula
Pablo Viana

Palavras-chave: Aborto. Direito. Legalização. Mulher. Lei. Vida.

INTRODUÇÃO

O tema da presente pesquisa é analisar a possibilidade de criação de uma nova hipótese de aborto legalizado no Brasil. A microcefalia é uma malformação congênita em que o cérebro não se desenvolve adequadamente, resultando em um perímetro cefálico menor que 32cm em recém-nascidos. É uma doença que não possui cura e que pode causar atrasos no desenvolvimento cognitivo da criança. Neste caso, mesmo o sujeito sendo portador desta doença, ele possui o direito á vida, de acordo com o artigo 5 da Constituição Federal.

Em 2012 a ADPF 54 foi um tema discutido pelo STF (Supremo Tribunal Federal) o qual decidiu que, a interrupção da gravidez de fetos anencefálicos (fetos sem cérebro) não é crime de aborto. Após essa discussão, abriu margem para começar o questionamento acerca da possibilidade de aborto nos casos de feto com microcefalia. Há várias formas de ser discutido este tema, uma delas é com base em que, se cabe ao feto com anencefalia a possibilidade do aborto, poderia também, desde que autorizado pela mãe, realizar o mesmo procedimento, já que se trata de uma enfermidade incurável. O problema da presente pesquisa é verificar se o poder judiciário deve criar uma nova hipótese de aborto legalizado, ou seja, deve-se legalizar o aborto em um feto de microcéfalo?(Cunha, 2018)

O direito à vida è um direito à todos. Todos devem ser tratados de maneira isonômica, de acordo com a Constituição Brasileira. Os indivíduos que nascem com microcefalia possuem a mesma condição de vida que qualquer outra criança, claro que o sujeito portador dessa deficiência possui limitações, mas, consegue viver uma vida relativamente normal, adaptando-a para suas precisões, como è o caso da influenciadora Viviane Lima, que possui duas filhas com microcefalia e posta seu dia a dia com elas na plataforma tiktok. Por tanto, esses indivíduos, possuem os mesmos direitos á vida igual á qualquer outro ser, e merecem ter a oportunidade de viver, aprender e ter relações. Ademais, ajudar a transformar a nossa sociedade para que ela se torne mais humilde e acessível á pessoas com deficiências. (G1, 2018)

O direito á vida é o mais fundamental de todos os direitos humanos e constitucionais, sendo o pré-requisito para a existência e exercício de todos os demais direitos. No ordenamento jurídico brasileiro, ele é protegido como um pilar da dignidade humana. Traçando uma linha paralela ao tema, a legalização do aborto no caso de microcefalia não estaria veiculada aos princípios morais do país, á começar pelo direito á vida. Já que um indivíduo que possui esta doença poderá viver uma vida normal, porém com suas limitações. Por tanto, o processo que encabe o aborto no caso de criança com microcefalia pode manter-se engavetado pelo supremo, já que a maior parte da população não concorda com tal ato. (JH Santos, 2021)

Os métodos utilizados para a realização da presente pesquisa foram qualitativos, análises bibliográficas e de jurisprudência. Ademais, hà um debate acerca da interrupção da gravidez em casos de microcefalia no Brasil. A discussão envolve aspectos jurídicos, éticos, médicos e constitucionais, especialmente quando se fala em direito à vida. Na jurisdição brasileira, o aborto è crime, salvo em certas situações previstas no código penal. No entanto, surgiram debates sobre a possibilidade da ampliação dessa hipótese no caso de má-formação cerebral do feto. Parte da sociedade apoia o aborto na gestação em razão do sofrimento psicológico. Em contrapartida, outra parte da sociedade argumenta que o direito à vida deve prevalecer independente da situação.

Retomando alguns pontos importantes, se o Estado, que é responsável pelo bem-estar de toda a população, sancionar uma lei que autorize o aborto no caso de fetos portadores de microcefalia, ele estará indo contra um direito fundamental da Constituição, que é o direito á vida, já que, existem pesquisas que comprovam que crianças portadoras dessa deficiência conseguem viver uma vida relativamente normal, como é completamente diferente do caso de crianças que nascem com anencefalia. Ademais, estudos indicam que há um grande risco de problemas de saúde mental em mulheres que passam pela experiência do aborto, tanto espontâneo quando induzido. Tais como: luto, tristeza, culpa, vergonha, ansiedade, e em casos mais severos ocorre-se o suicídio. (BBC, 2005)

Beatriz CASTRO. Mães de crianças com microcefalia celebram pela primeira vez dia da conscientização sobre vírus da Zika. Pernambuco, G1 - Globo, (2018).

CUNHA. Rogério Sanches. Código Penal para Concursos. 11. Ed. Salvador: Juspodivm, (2018).

JHA SANTOS. Ser Mãe de Criança com Microcefalia: Do Ideal ao Real na Síndrome Congênita do Zika Vírus. São Paulo, **scielo.br** , (2021).

https://www.BBCBrasil.com.br Trauma psicológico de aborto 'pode durar 5 anos'. Brasília,(2005).